



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CREDENCIAMENTO POR
INEXIGIBILIDADE 003/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a **MINUTA DE CARTA CONTRATO** no valor de **82.561,20 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** referente ao **CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE 003/2020** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA O TRATAMENTO DE CATARATA COM USO DE FALCOEMULSIFICADOR COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL** celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(S): CLÍNICA E MATERNIDADE SÃO LUCAS LTDA CNPJ - 83.307.488/0001-21** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 08 de outubro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB